



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 24/2024 AO CONTRATO Nº 15/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ALBERTO ANDALÓ, Nº 3102 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.**

## PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023

Processo nº 132/2024

Aditivo Contratual nº 24/2024

Contrato nº 15/2023

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, São José do Rio Preto, SP, representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador do RG nº. [REDACTED] e CPF/ME nº. [REDACTED] denominada “**LOCATÁRIA**” e do outro lado, **ANEZIO VIVAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador do RG Nº [REDACTED], comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ADELIA MOREIRA DUARTE VIVAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portadora do RG Nº [REDACTED] do lar, brasileiros, ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim Bento Alves, nº 428, Uchoa-SP, CEP: 15890-000, doravante denominados “**LOCADOR**”, neste ato representados por seu procurador, a empresa **TUGÃO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.273.906/0001-01 e no CRECI-J 18.488, com sede na Rua Marechal Deodoro, 3919, Santa Cruz, nesta cidade de São José do Rio Preto, CEP: 15014-060, representada por seu sócio, o Sr. **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] portador do RG [REDACTED] brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI [REDACTED].

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem como objeto o reajuste e a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato Nº 15/2023 que visa a locação do imóvel situado na Avenida Alberto Andaló, nº 3102 – Centro – São José do Rio Preto – SP, sob a matrícula nº 5394, destinado às instalações do Arquivo Público Municipal Legislativo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA (item 2.2)** do Contrato nº 15/2023, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 18 de novembro de 2024, de forma que a vigência deste aditivo contratual será **de 19 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1 Concede reajuste de 4,76% (IPCA/IBGE acumulado para o período de 01/11/2023 a 31/10/2024), nos termos da **CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.3)**, alterando o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R\$ 50.284,80 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.190,40 (quatro mil, cento e noventa reais e quarenta centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



## CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste Termo.

6.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 15/2023**, para todos os fins de direito.

6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 18 de novembro de 2024.

LOCATÁRIA:

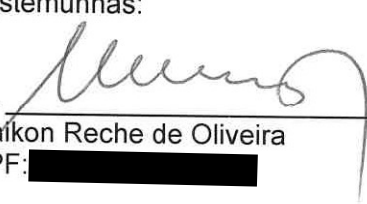
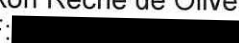
Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO  
Presidente da Câmara Municipal  
de São José do Rio Preto


LOCADOR:

ANEZIO VIVAN  
p/p TUGÃO IMÓVEIS LTDA  
Antônio Marques da Silva Pereira

ADELIA MOREIRA DUARTE VIVAN  
p/p TUGÃO IMÓVEIS LTDA  
Antônio Marques da Silva Pereira

Testemunhas:

1 -   
Maíkon Reche de Oliveira  
CPF: 

2 -   
Wilson José do Nascimento  
CPF: 